



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100/2022
De 01/02/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, por prazo determinado, **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 45.326.903-5 SSP/SP, CPF 356.264.188-57 e do PIS/PASEP 206.48349.62-9, em vista de sua classificação em 31º lugar no Concurso Público nº 002/2018, para exercer o emprego temporário de **P.E.B. I**, referência “*A-III*”, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01//02/2022.


JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete